



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.708/085/25**

**“ Declara a vacância do cargo por aposentadoria ”**

**AILTON DA ROSA SÁ**, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso das suas atribuições legais e em virtude do disposto no Art. 50, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 35, inciso V da Lei nº 365/1990, declara o desligamento da servidora **SILVIA SILVA DE CAMPOS (Mat. 657/2)**, em virtude de **APOSENTADORIA**, por incapacidade permanente, concedida pelo instituto oficial de previdência ao qual o Município é vinculado, passando ao quadro de servidores inativos municipais, passível de reversão nos termos da legislação, acaso a qualquer tempo identificado que não subsiste a incapacidade permanente, sendo declarada a Vacância de Cargo Público no Quadro Permanente de Pessoal do Município, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 24 de Fevereiro 2025.

**Marcelo Fernandes Mondadori**  
Secretário Municipal de Administração

*Certifico que o original foi afixado  
No saguão desta Prefeitura de:*

25/02/25 até 04/03/25

Esmeralda, 25/02/25

**Charlmech. G. Archini**  
Encarregado do setor